



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Data:13/06/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171803110207000000	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância e Prevenção e controle das	R\$ 2.500,00
171804110101000000	Piso Básico Fixo (SUAS)	R\$ 8.400,00
171805110000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 145.100,65
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -631,65
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.158,23
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -631,65
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.158,23
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 225.717,24
TOTAL:		R\$ 386.771,05